CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

PORTARIA N° 50, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Concede progressão para O servidor André Guedes Guarizo, Assistente Contábil.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 7/2018, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1°. Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor André Guedes Guarizo, Assistente Contábil, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 04 de maio de 2022, passando os vencimentos do servidor André Guedes Guarizo, Assistente Contábil, a serem calculados no Nível 06, Classe "II", Padrão/Letra "D".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 04 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 15 de julho de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555 – E-mail: camara@franca.sp.leg.br